



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)** e **ROBERTO COSTA CUNHA e SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Equipe Técnica)**, e o Técnico Contábil **RUBENS MARIANO** nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 121/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRAS SENDO: LOTE 1 – FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA EMEB RURAL BAIRRO CAPINZAL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32421/2014, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE E LOTE 2 – FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA NA EMEB PEDREIRA DO ARAPONGAL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 505178/2013, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES** portador do RG nº 24.682.849-3 SSP/SP. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequência, procedeu à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas do representante e dos membros da Comissão Interna de Licitações. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**. O Senhor Presidente, consultou o representante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo este, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração em anexo. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

ROBERTO COSTA CUNHA (Técnico)

SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Técnica)

RUBENS MARIANO (Técnico Contábil)

TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)** e **ROBERTO COSTA CUNHA** e **SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Equipe Técnica)**, e o Técnico Contábil **RUBENS MARIANO** nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 121/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRAS SENDO: LOTE 1 – FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA EMEB RURAL BAIRRO CAPINZAL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32421/2014, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE E LOTE 2 – FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA NA EMEB PEDREIRA DO ARAPONGAL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 505178/2013, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES** portador do RG nº 24.682.849-3 SSP/SP. Mediante o desinteresse de interposição de recurso contra a Fase de Habilitação, o Senhor Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa **HABILITADA: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Foi observado que a empresa apresentou proposta apenas para o Lote 02. Após análise das propostas pela Equipe Técnica, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço por Lote, decide **CLASSIFICAR** a única empresa participante: **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, em **1º Lugar no Lote 02 no Valor Total de R\$ 78.107,93 (setenta e oito mil cento e sete reais e noventa e três centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. O Senhor Presidente informa que o **Lote 01 foi DESERTO**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

ROBERTO COSTA CUNHA (Equipe Técnica)

SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Técnica)

RUBENS MARIANO

TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP